



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 432/2026

Várzea Alegre/CE, 12 de agosto de 2026.

Ilustríssimo Senhor:

José Helânio de Sousa Leite

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

SEC. DE OBRAS
RECEBIDO EM

13.08.26

funcionário

FUNCIONÁRIO

Encaminha Requerimento aprovado na 2ª
Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo
de 2026.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 060/2026**, de autoria do Vereador **Francisco de Araújo Costa (Kleiton do Bar)**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores na 2ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 12 de agosto do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), 585
RIACHINHO – VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
GABINETE 04 – GERALDO ALVES BITÚ
KLEITONDOBAR@CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N.º 060/2026/GABVER/KLEITONDOBAR

Várzea Alegre, 10 de agosto de 2026

Venho respeitosamente, por meio deste requerimento, requerer a requisição abaixo:

Excelentíssima Senhora:

Menésia Simião Leonardo

Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE

O Gabinete do Vereador **Francisco de Araújo Costa (Kleiton Do Bar)**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao Sr. José Helânio Leite, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, com o seguinte pedido;

a) a instalação de um abrigo para passageiros (ponto de ônibus) no Bairro Sanharol, visando oferecer melhores condições de conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo. A instalação de um abrigo proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos estudantes, trabalhadores, idosos e demais usuários do transporte público, além de contribuir para a organização do embarque e desembarque de passageiros

Francisco de Araújo Costa
VEREADOR FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA

v. KLEITON DO BAR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 12 / 08 / 26
Menésia Simião Leonardo
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE